



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1800/2012

Conceder férias ao servidor **GIULIANO TOITO NATEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

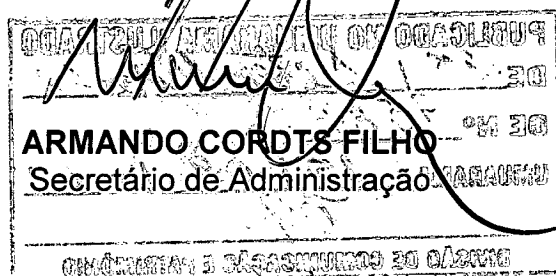
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **GIULIANO TOITO NATEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.835.779-9 SSP-PR e CTPS nº 97371 00055 PR, ocupante do cargo de emprego público de Motorista II, admitido em 02 de maio de 2005, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, correspondentes ao período 2011/2012, usufruindo-as de 24 de setembro de 2012 a 23 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





AMARAUMU DE JACIMIM A RTE E 1954 ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.000/1954

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA

ESTRADA DE TERRA ENTRE O PÓLO DA FÁBRICA DE CIMENTO E O PÓLO DA FÁBRICA DE CIMENTO

DE 1954

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA DE TERRA ENTRE O PÓLO DA FÁBRICA DE CIMENTO E O PÓLO DA FÁBRICA DE CIMENTO, COM O OBJETIVO DE FACILITAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A TRANSPORTAÇÃO DE MATERIAIS, E A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA DE TERRA ENTRE O PÓLO DA FÁBRICA DE CIMENTO E O PÓLO DA FÁBRICA DE CIMENTO, COM O OBJETIVO DE FACILITAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A TRANSPORTAÇÃO DE MATERIAIS.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA DE TERRA ENTRE O PÓLO DA FÁBRICA DE CIMENTO E O PÓLO DA FÁBRICA DE CIMENTO, COM O OBJETIVO DE FACILITAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A TRANSPORTAÇÃO DE MATERIAIS.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Setembro / 2012
DE Nº 9587
UMUARAMA, 25 / 09 / 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO